



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 94/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA MEDICAL - CLINICA MEDICA CALIXTO LTDA.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA MEDICAL - CLINICA MEDICA CALIXTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.310.667/0001-07, com sede na Avenida Eurides Brandão, nº 350, Bairro Nova Andirá, Cidade de Andirá - PR, CEP - 86.380-000, neste ato representado por, **HUGO LEONARDO GUAITA CALIXTO**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º 047.780.919-73, RG. 8.048.384-8, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, Avenida Eurides Brandão nº 350, Bairro Nova Andirá, CEP - 86.380-000, celebram o primeiro termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO.

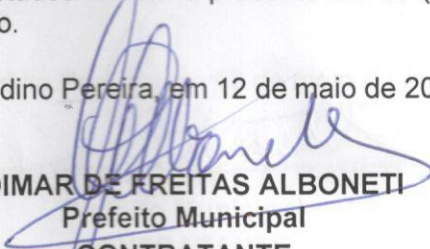
De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula terceira (VIGÊNCIA), mediante justificativas do pedido apresentado pela contratada, aceitos pela Administração Municipal, fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses a contar da data de 18/05/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DA INALTERAÇÃO.


Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

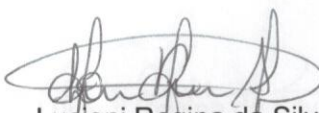
E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MEDICAL - CLINICA MEDICA CALIXTO LTDA
CONTRATADA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Lucjeni Regina da Silva
RG. 5.703.768-7 SSP/PR

2014 -

ais, de
ial; em
o Norte
neses.
tocolos
Centro;

onsulta,
horário
acao@

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 168/2014

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor APARECIDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 584.589.809-91 e RG nº 4.222.711-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 15 de maio de 2014 e término em 28 de junho de 2014, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 106.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº

21/2014

NOR PREÇO POR ITEM.

ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

contidas no anexo I, do edital.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 9.903,90

dezenove mil e Noventa Centavos)

EDITAL: 15/05/2014

ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/06/2014

JULGAMENTO: 04/06/2014 às 14h.

Os envelopes poderão ser retirados no setor de licitações da

Câmara de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96,

por e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações

ligar para o nº 212.

Barra do Jacaré, em 15 de maio de 2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra

Presidente da CPL

MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

ADITIVO V DO CONTRATO Nº. 0082/2013

BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSÉ

ALBERTO & CIA LTDA, CNPJ: Nº: 12.334.137/0001-61

e 01 médico para o setor de saúde, 20 horas

de

cinquenta e quatro mil reais).

Os serviços, a partir de 13/05/2014.

Edital: 13/05/2014.

Andaraí - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº

- PROCESSO Nº 2042/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº

- PROCESSO Nº 2042/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº

- PROCESSO Nº 2042/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº

- PROCESSO Nº 2042/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA Nº. 078/2014

DATA: 14 DE MAIO DE 2014.

SUMULA: Nomeia Membros Comissão Avaliação de Bens e Controle de Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 13/05/2014, os servidores efetivos para comporem a Comissão de Avaliação de Bens e Controle de Patrimônio do município de Barra do Jacaré como segue:

Adelson Caetano de Godoi, RG. 4.109.927-5 SSP/PR e CPF nº 540.723.609-53.

Cristiano Fernandes Troina, RG. 9.902.498-4 SESP/PR e CPF nº 076.102.139-69.

Jean Carlos Inferdes, RG. 5.712.312-5 SESP/PR e CPF nº 021.055.709-50.

Art. 2º. Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG 04), conforme contido no cap. VII, artigos 25ª a 28ª e anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04/12/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 14 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ID: 327

CONTRATO Nº: 21/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.

CONTRATADO: CLINICA DE NEUROLOGIA CLAUDIO BIAGGI S/S LTDA

OBJETO: Realização de exames de Mapeamento Cerebral

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 30.000,00

INTERESSADA(S) : Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 1287/2014

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso V da Lei Federal 8.666/1993.

Dispensa de Licitação nº : 37/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

ADITIVO V DO CONTRATO Nº. 0094/2012

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA

MEDICAL - CLINICA MEDICA CALIXTO LTDA, CNPJ: Nº:

11.310.667/0001-07

Objeto: Contratação de 01 médico para o PSF

Contas Dotações: 1050, 1060, 1100.

Valor: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2014.

Data da Assinatura: 12/05/2014.

Foro: Comarca de Andaraí – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal